



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP/DJ N. 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 1.207, de 22 de fevereiro de 2007, do Egrégio Tribunal Pleno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº OF.072/GAB/1//PU/MG/2007, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Estender os efeitos da Resolução Administrativa TST nº 1.207, de 22 de fevereiro de 2007, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Determinar que a Diretoria Judiciária adote as medidas necessárias para a suspensão dos prazos, a reautuação e a citação, intimação ou notificação pessoal dos representantes da União nos processos em que a Rede Ferroviária Federal S.A. figure como parte ou interessada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 01/03/2007)